

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A administração pública visa a aquisição de Sondagem SPT com mobilização e deslocamento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ilhota/SC. A Administração Municipal está planejando a execução de projetos de infraestrutura, como escolas, postos de saúde e outros projetos que precisem de sondagem, para assegurar que esses projetos sejam realizados com segurança e eficiência, é imprescindível a realização de sondagens geotécnicas utilizando o método SPT (Standard Penetration Test). Este método proporcionará informações detalhadas sobre as características do solo e do subsolo, essenciais para a correta concepção e dimensionamento das fundações e estruturas.

A sondagem SPT é uma técnica amplamente reconhecida e utilizada na engenharia civil para a avaliação das propriedades mecânicas do solo. Através desse método, é possível obter dados precisos sobre a resistência e a composição do solo, essenciais para a correta fundamentação de projetos e para a tomada de decisões informadas durante o planejamento e a execução das obras.

Dessa forma, justifica-se plenamente a necessidade da contratação do serviço para atividades cruciais da Prefeitura Municipal de Ilhota/SC, sendo uma medida essencial para garantir a qualidade e profissionalismo dos serviços prestados pelos servidores.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Não há no Município o Plano de Contratações Anual diante do fato de que tal exigência ser recente, tendo em vista que a Lei nº 14.133/2021 iniciou sua vigência em 30 de dezembro de 2023. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação de serviço seja realizada pela administração, por prazo determinado, com base no limite de dispensa de licitação prevista no inciso II do artigo 75, da citada Lei

3. Requisitos da Contratação:

- 3.1 Constitui objeto do presente Estudo a aquisição de Sondagem SPT com mobilização e deslocamento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ilhota/SC.
- 3.2 A Contratada responsabilizar-se-á por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;
- 3.3 Atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixados pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade. A montagem dos equipamentos se dará diretamente ao local do evento, tendo como acompanhante fiscalizador, o servidor David Willian Machado Paes nomeado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.
- 3.4 Não é admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual.
- 3.5 Da prestação de serviço:
- 3.5.1 Atender ao chamado no prazo máximo de 4 (quatro) dias.
- 3.5.2 Caso a empresa vencedora do certame não consiga efetuar no prazo previsto, a mesma deverá solicitar a sua prorrogação através de documento apropriado com as devidas justificativas, prorrogação esta que não poderá resultar no pagamento da diferença em horas excedentes.
- 3.5.3 Os serviços a serem executados deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização do respectivo serviço, devendo a empresa se abster de propor serviços em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto.
- 3.5.4 Os serviços prestados deverão ser condizentes com as normas técnicas, visando-se sempre a maior satisfação da contratante.
- 3.5.5 Os serviços serão prestados em horário comercial, respeitando-se os prazos e tempos. Em situações emergenciais, será requisitada a prestação de serviços em horário não comercial. Não serão pagos quaisquer outros valores que não os mencionados na proposta;
- 3.5.6 Os serviços serão realizados pela empresa vencedora não se admitindo recusa em decorrência de sobrecarga na sua capacidade da prestação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

- 3.5.7 A contratante poderá a qualquer momento, indicar servidor para acompanhar a execução dos serviços. 3.5.8 A Empresa se obriga a substituir/refazer os serviços que forem constatados erros ou incorreções, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado realizado pelo Gestor solicitante ou de acordo com o prazo estipulado pelo mesmo.
- 4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Item 01 – Sondagem SPT: 324 unidades.

Item 02 – Mobilização/Deslocamento: 2 unidades.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Para a realização da sondagem SPT, foram analisadas as seguintes alternativas:

- Método de Sondagem Geotécnica Manual: Embora possa ser menos dispendioso, este método não fornece a profundidade e a precisão necessárias para projetos de grande escala e não é adequado para terrenos com características complexas.
- Método de Sondagem Rotativa com Amostragem de Núcleo: Este método é mais caro e pode ser excessivo para as necessidades específicas da Prefeitura, considerando a profundidade e a abrangência das sondagens necessárias.
- Método de Sondagem SPT: Amplamente utilizado e aceito pela engenharia civil, o método SPT é adequado para a obtenção das informações necessárias para a análise do solo, oferecendo um bom equilíbrio entre custo e precisão.

Ademais, foi realizado o levantamento de mercado analisando-se na Pesquisa de Preços (documento anexo), as alternativas possíveis para a contratação da Sondagem SPT, justificando-se abaixo, a escolha dos tipos de solução encontradas neste ETP:

CONSULTA A FORNECEDORES: Foram realizadas cotações com fornecedores do ramo do objeto que se pretende contratar, em detrimento dos itens possuírem peculiaridades e tamanhos diferentes. Tendo assim, impossibilidade de encontrar tais itens em pesquisa somente via meios eletrônicos.

PAINEL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: Houve dificuldade em encontrar processos licitatórios deste item, entretanto, o processo que se adequava ao necessitado é do Município de Igrejinha/SC (https://pncp.gov.br/app/editais/88379763000136/2024/296).

Portanto, concluiu-se que a pesquisa de preços com base nos critérios citados acima.

A escolha do tipo de solução se baseou em estudos, contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O setor requisitante realizou uma ampla pesquisa de preços entre fornecedores especializados para os itens e processo licitatório publicado no PNCP, além do atendimento aos requisitos presente no Item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

- a) **Justificativa**: A estimativa de custo foi realizada em ampla pesquisa de mercado por intermédio de fornecedores especializados em detrimento dos itens possuírem peculiaridades e tamanhos diferentes. Tendo assim, impossibilidade de encontrar tais itens em pesquisa somente via meios eletrônicos.
- 7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Com base nas necessidades descritas pela administração pública, justifica-se a abertura de processo licitatório para a aquisição de Sondagem SPT com mobilização e deslocamento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ilhota/SC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

A solução adotada é a contratação de serviços de sondagem SPT, devido à sua eficácia e custobenefício. A sondagem SPT permitirá a coleta de dados precisos sobre a resistência e a composição do solo, essenciais para o planejamento e execução dos projetos de infraestrutura. Esta solução se destaca pela confiabilidade dos dados obtidos e pela conformidade com as normas técnicas vigentes.

O objeto não se enquadra como bem de luxo conforme previsão do Artigo 20 de Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.103/2024.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, em que será licitado, se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação, especialmente pela necessidade e valor do serviço, ainda, o fracionamento seria considerado atrativo ao objeto para obtenção do resultado pretendido.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A aquisição de Sondagem SPT com mobilização e deslocamento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ilhota/SC tem como principais resultados:

- Relatório Técnico: Documento detalhado contendo a descrição das condições do solo, resultados dos testes de penetração, e recomendações para o projeto.
- Dados Geotécnicos Precisos: Informações sobre a capacidade de carga do solo, tipo de solo, e presença de água subterrânea.
- Segurança e Eficiência: Garantia de que o projeto será desenvolvido com base em dados confiáveis, minimizando riscos e custos imprevistos.

Todo o exposto, demonstra a busca pela racionalização do gasto público.

10. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Após a elaboração do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, verificamos a VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, sendo assim, RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão.

Ilhota/SC, 08 de outubro de 2024

Dayana Cunha Secretária de Educação